



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 4 – TCU – AUFC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), com fundamento no subitem 15.28 do Edital nº 2 – TCU – AUFC, de 26 de agosto de 2011, torna pública a **definição de inscrição válida** para os candidatos ao **Cargo 1 – Auditor Federal de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Controle Externo – Orientação: Auditoria Governamental** que efetuaram inscrição para mais de uma localidade de lotação (localidade de vaga), conforme a seguir especificado.

1 DA DEFINIÇÃO DE INSCRIÇÃO VÁLIDA

1.1 Para os candidatos ao **Cargo 1 – Auditor Federal de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Controle Externo – Orientação: Auditoria Governamental**, que efetivaram inscrição para mais de uma localidade de lotação (localidade de vaga), será considerada válida somente a primeira inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada válida a primeira inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

1.2 Os candidatos enquadrados no subitem 1.1 deste edital e que possuem diferentes localidades de realização das provas poderão realizá-las em qualquer uma das localidades escolhidas no ato das inscrições.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso